

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE CARREGUEIRA**

**Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Carregueira iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Carregueira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 10 e 1942).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Carregueira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1944 e 3198).

Secção de voto n.º 3 – Edifício Alto do Pina, Arripiado, Carregueira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1 e A-676).

Chamusca, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE**

**Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - Salão dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Chamusca  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1 e A-2160).

- Secção de voto n.º 2 – Salão dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Chamusca  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2162 e A-3907).

- Secção de voto n.º 3 – Salão dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Chamusca  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-3908 e A-5268).

- Secção de voto n.º 4 – Salão dos Bombeiros Voluntários de Chamusca, Chamusca  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-5271 e A-6247).

- Secção de voto n.º 5 – Delegação da União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande,  
Pinheiro Grande, Chamusca.

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-10 e B-1938).

Chamusca, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**

**Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Parreira e Chouto iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Junta de freguesia de Parreira, Parreira  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-3 e A-1546).

- Secção de voto n.º 2 – Delegação da União de Freguesias, Chouto  
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-4 e B-1459).

Chamusca, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



---

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE ULME**

**Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Ulme iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia, Ulme.

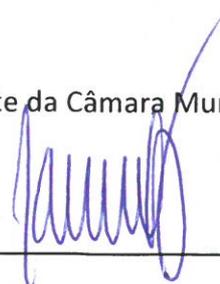
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1743).

- Secção de voto n.º 2 – Delegação da Junta de Freguesia, Semideiro, Ulme.

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2 e A-848).

Chamusca, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS**

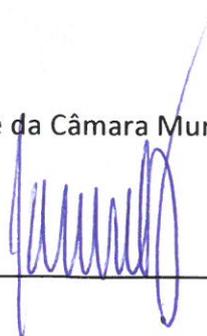
**Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**.

A Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na Sede da Junta de freguesia em Vale de Cavalos.

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 2068).

Chamusca, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



---